



DECRETO N.º 43.622, DE 27/02/2023.

**NOMEIA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA
FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

CONSIDERANDO A LEI N.º 4.527, DE 06/09/2022, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

CONSIDERANDO QUE O RESULTADO APURADO FOI CANCELADO CONFORME ART. 22 E § 1º DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO CMEA N.º 07, DE 17/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 25/01/2023, a professora abaixo descrita, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Instituição de Ensino da Rede Municipal abaixo mencionada, por 06 (seis) meses até que se realize nova consulta pública:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino
7495	Maria Justina Gambardi Alves	Professor de Suporte Pedagógico	CP FG.02	EMEF Ezequiel Fraga Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

